



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

LEI N.º 2.174/2000

**“DENOMINA DE RUA
DEPUTADO ARI LEITE DE
CAMPOS, A ATUAL RUA LUIZ
JOSÉ DA SILVA, QUE LIGA À
AVENIDA JULIO CAMPOS AO
BAIRRO SANTA IZABEL E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

JAYME VERÍSSIMO DE CAMPOS, Prefeito Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º - Denomina de **RUA DEPUTADO ARI LEITE DE CAMPOS**, a atual Rua Luiz José da Silva, que liga à Avenida Julio Campos ao Bairro Santa Izabel.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Praça dos Três Poderes, Paço Municipal Gouto Magalhães, em Várzea Grande, 23 de maio de 2.000.


JAYME VERÍSSIMO DE CAMPOS
Prefeito Municipal